



ATA DE SESSÃO 02

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Processo Administrativo nº 133591/2022

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às 08 horas do dia 17 de outubro de 2022, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, a Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto Administrativo nº 118, de 20 de maio de 2022, composta pelos servidores **Taynara Cardoso Barbosa** - Presidente da CPL, **Wagner de Souza Cavalcante**- Secretário da CPL e **Jacqueline Silva Campos** – Membro da CPL, para proceder a abertura e julgamento da **Tomada de Preços nº 04/2022**, do tipo menor preço global, execução sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia, compreendendo mão de obra e material, pra execução de serviços de Construção de Unidade Habitacional, visando à construção de 10 (dez) casas tipo “c” a fim de amenizar o déficit habitacional no Município de Piracanjuba/GO, conforme condições descritas no Termo de Referência e Projetos, bem como o constante no Edital e seus Anexos.

Compareceu ainda o Secretário Municipal de Planejamento de Piracanjuba/GO e Engenheiro Civil Concursado desta Prefeitura, **Sr. José Welinton Silva Moreira**, CREA 5181 - D/AL, para realizar análise dos documentos referentes à parte técnica.

As empresas habilitadas para a abertura dos envelopes foram:

a) CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Romeu Antônio Sartor, inscrito no CPF sob o nº 303.902.140-00;

b) FCR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.148/0001-94, não compareceu nenhum representante da Empresa na sessão;

c) MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.015/0001-39, não compareceu nenhum representante da Empresa na sessão.

Após uma tolerância de 05 (cinco) minutos, foram abertos os envelopes de propostas, envelopes estes que ficaram sobre a guarda do Departamento de Licitações do Município de Piracanjuba os quais permaneceram devidamente lacrados até sua abertura.

Abaixo tabela com valores apresentados pelas empresas em suas propostas:

Empresa	Valor Proposto
FCR CONSTRUÇÕES EIRELI	RS 946.195,39 (Novecentos e quarenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos)
MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	RS 853.791,62 (Oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)
CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA	RS 913.689,31 (Novecentos e treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)

Após a análise das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação decide pela:

a) **DESCCLASSIFICAÇÃO** da Proposta da Empresa **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.955.015/0001-39 está em desacordo com o Edital, uma vez que a empresa apresentou cópia das planilhas disponibilizadas pela Prefeitura de Piracanjuba. Nas planilhas a empresa apresentou proposta com valor de R\$ 1.016.418,60 (Um milhão dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), e na proposta apresentou valor de R\$ 853.791,62 (Oitocentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

b) **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta da Empresa **FCR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.585.148/0001-94.

c) **CLASSIFICAÇÃO** da Proposta da Empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31.

Dentre as propostas classificadas a mais vantajosa para o Município de Piracanjuba/GO, foi a da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR**



ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.425.640/0001-31 com valor de **RS 913.689,31** (Novecentos e treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

Abre-se o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Piracanjuba/GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2022

Taynara Cardoso Barbosa
Presidente da CPL

Wagner de Souza Cavalcante
Secretário da CPL

Jacqueline Silva Campos
Membro da CPL

José Welinton Silva Moreira
CREA 5181 - D/AL
Engenheiro Civil da Prefeitura

CONSTRUTORA E INCORPORADORA SARTOR ENGENHARIA LTDA
Romeu Antônio Sartor
Representante Legal